



MUNICÍPIO DE FÊNIX

CNPJ: 76.950.021/0001-30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua Jangada, nº 25 – Centro, Fênix – Paraná – CEP 86950-000

Fone (44) 3272-8000 - pmfenix@fenix.pr.gov.br

MENSAGEM Nº. 30/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nessa oportunidade submeto à apreciação dos nobres Vereadores desta Casa, o Projeto de Lei nº. 30/2025 que abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Tem o presente projeto a finalidade de abrir crédito adicional especial no orçamento vigente para possibilitar a execução de despesas que se tornaram insuficientes ou que não foram consignadas no orçamento vigente.

Assim conforme a solicitação, encaminho o referido projeto em caráter de **URGÊNCIA**, com a finalidade de atender a execução das referidas despesas o mais rápido possível.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres Vereadores, antecipadamente agradecemos.

Paço Municipal de Fênix, em 10 de dezembro de 2025.

EURÍPEDES MOLINA TASCA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
JOAQUIM RODRIGUES NOVO
Presidente da Câmara Municipal
Fênix - Estado do Paraná.





MUNICÍPIO DE FÊNIX

CNPJ: 76.950.021/0001-30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua Jangada, nº 25 – Centro, Fênix – Paraná – CEP 86950-000

Fone (44) 3272-8000 - pmfenix@fenix.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 30/2025

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2025 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovará e Eu, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 28/2021, para execução no Exercício de 2024 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 01		CAMARA MUNICIPAL				
UNIDADE 01001		CAMARA MUNICIPAL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2022
01.001.01.031.0001.2.001 3.1.90.94.00.00	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL	Manter as atividades legislativas	UNIDADE	01005	R\$ 20.000,00
TOTAL						R\$ 20.000,00

ORGÃO 09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE				
UNIDADE 09003		DIVISAO DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2022
09.003.18.541.0033.1.016 4.4.90.61.00.00	A	Implantação de Aterro Sanitário e ou Centro de Triagem	Implantar aterros sanitários, ou centro de triagem e separação do lixo comum para a reciclagem e destinação final conforme plano municipal de gerenciamento dos resíduos sólidos	UNIDADE	01001	R\$ 100.000,00
TOTAL						R\$ 100.000,00

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, fica também autorizada a incluir meta na Lei 31/2024 de 22 de outubro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2025 da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 01.001.01.031.0001.2.001

PROGRAMA		PROCESSO LEGISLATIVO			
OBJETIVO		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL			
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE	UNIDADE	1	R\$ 20.000,00





MUNICÍPIO DE FÊNIX

CNPJ: 76.950.021/0001-30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua Jangada, nº 25 – Centro, Fênix – Paraná – CEP 86950-000

Fone (44) 3272-8000 - pmfenix@fenix.pr.gov.br

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 09.003.18.541.0033.1.016

PROGRAMA	Proteção ao Meio Ambiente					
OBJETIVO	Implantar aterros sanitários, ou centro de triagem e separação do lixo comum para a reciclagem e destinação final conforme plano municipal de gerenciamento dos resíduos sólidos					
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$	
A	Implantação de Aterro Sanitário e ou Centro de Triagem	ATIVIDADE	UNIDADE	1	R\$ 100.000,00	

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2025 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Suplementar destina-se ao reforço de dotação orçamentária visando atender despesas consideradas insuficientes no Orçamento do exercício 2025, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 01.001.01.031.0001.2.001

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Legislativa	01	001	01						
Ação Legislativa	01	001	01	031					
PROCESSO LEGISLATIVO	01	001	01	031	0001				
MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL	01	001	01	031	0001	2.001	3.1.90.94.00.00	01005	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL									R\$ 20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 09.003.18.541.0033.1.016

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Gestão Ambiental	09	003	18						
Preservação e Conservação Ambiental	09	003	18	541					
Implantação ao Meio Ambiente	09	003	18	541	0033				
Implantação de Aterro Sanitário e ou Centro de Triagem	09	003	18	541	0033	2.021	3.3.72.39.00.00	01000	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL									R\$ 100.000,00

Art. 4º – Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente do superávit financeiro no valor de R\$ 72.506,00 (Setenta e dois mil, quinhentos e seis reais) dividido por fonte de recursos conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 01.001.01.031.0001.2.001

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Legislativa	01	001	01						
Ação Legislativa	01	001	01	031					
PROCESSO LEGISLATIVO	01	001	01	031	0001				





MUNICÍPIO DE FÊNIX

CNPJ: 76.950.021/0001-30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua Jangada, nº 25 – Centro, Fênix – Paraná – CEP 86950-000

Fone (44) 3272-8000 - pmfenix@fenix.pr.gov.br

MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL	01	001	01	031	0001	2.001	4.4.90.52.00.00	01005	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL									R\$ 20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.001.99.999.0099.2.099

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Saúde	10	001	99						
Atenção Básica	10	001	99	999					
Sistema de Saúde	10	001	99	999	2099				
E.P. IMPOSITIVA 01; 03; 04; 06/2022 - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA VEÍCULOS DA UBS	10	001	99	999	2099	0.002	9.9.99.99.00.00	9999	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL									R\$ 100.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fênix, em 10 de dezembro de 2025.

EURÍPEDES MOLINA TASCA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

